



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 449  
de 11 de abril de 1962

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, na forma do artigo 6º do decreto federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA :

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública a fim de ser adquirido mediante desapropriação judicial ou por via amigável, o imóvel adiante caracterizado, necessário a retificação do novo alinhamento da Avenida São José, a saber:

"Uma faixa de terreno, situada à Avenida São José, - com a área total de 17,50 m<sup>2</sup> (dezessete metros e cinquenta décimos quadrados), medindo 3,10m (três metros e dez centímetros) de frente, 3,45m (três metros e quarenta e cinco centímetros) nos fundos e 5,40m (cinco metros e quarenta centímetros) de um lado, 5,30 (cinco metros e trinta centímetros) de outro; área essa que consta pertencer ao Espólio de Alípio da Silva Viana".

Artigo 2º - Havendo concordância quanto ao preço e à forma de pagamento, far-se-á expropriação por acôrdo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

a) que o preço não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

b) que os proprietários ofereçam título de domínio - ou filiação trintenária e certidões negativas de débitos fiscais e de quaisquer outros onus que recaiam sobre o imóvel expropriando

Artigo 3º - Fica considerada de natureza urgente a desapropriação de que trata o presente decreto, para efeito de imediata imissão de posse do imóvel atingido, de acôrdo com o disposto no artigo 15, do decreto lei federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 11 de abril de 1962.

*Elmano F. Ferreira Veloso*  
ELMANO FERREIRA VELOSO  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secção do Expediente e Pessoal, aos onze de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

*José Machado*  
José Machado - Chefe da S.E.P.